GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Portaria IPEM/DIGE nº 51, de 02 de Agosto de 2022

Designa servidor como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ipem-MG, conforme previsto no art. 40 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.527 de 18/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Designar LEONARDO SILVA MARAFELI, masp: 1.477.444-2, Ouvidor-Responsável, como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ipem-MG, conforme previsto no art. 40 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de agosto de 2022

Francisco José da Fonseca
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca**, **Diretor(a) Geral**, em 02/08/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50689501** e o código CRC **1D96EB23**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001144/2022-93 SEI nº 50689501